

IA Aplicada à Perícia Contábil

Pacote pedagógico das duas atividades do congresso: oficina prática de 4 horas e palestra-síntese de 55 minutos.

ATIVIDADE 1 · OFICINA PRÁTICA

"Claude na Perícia": perícia contábil criminal potencializada por IA

27/10/2026 · 08:00 às 12:00 · 4 horas · presencial, hands-on

ATIVIDADE 2 · PALESTRA-SÍNTESE

" Claude IA substituirá o Perito?"

28/10/2026 · 10:00 às 10:55 · 55 minutos · conferência com demonstração ao vivo

Carlos Chelfo · Perícia Contábil, Auditoria e IA Aplicada

6.1

Identificação do Curso

Bloco temático: a inteligência artificial aplicada à perícia contábil, em contexto criminal e forense.

Atividade 1, oficina prática: "*Claude na Perícia: perícia contábil criminal potencializada por IA*". Data 27/10/2026, das 08:00 às 12:00. Carga 4 horas. Formato presencial, hands-on, com demonstração ao vivo.

Atividade 2, palestra-síntese: "*Claude IA substituirá o Perito?*". Data 28/10/2026, das 10:00 às 10:55. Carga 55 minutos. Conferência com demonstração-relâmpago ao vivo.

Nível intermediário (profissional já atuante). Carga total combinada: 4 horas e 55 minutos.

6.2

Apresentação e Justificativa

A perícia contábil criminal vive um ponto de inflexão. O volume de dados que chega ao perito cresceu de forma não linear: extratos bancários de dezenas de contas, milhares de transações, contratos, notas fiscais e autos com centenas de volumes, tudo sob prazos processuais rígidos e sob o escrutínio da cadeia de custódia. O gargalo deixou de ser a técnica de cálculo e passou a ser a capacidade de ler, estruturar e cruzar massas documentais sem perder rastreabilidade nem convicção técnica. É exatamente nesse ponto que a inteligência artificial deixa de ser promessa e vira instrumento pericial: ela lê o extrato ilegível, estrutura a movimentação, sinaliza o padrão atípico e redige a minuta, liberando o perito para o que a máquina não faz, que é decidir, fundamentar e responder pela prova.

A janela de oportunidade é regulatória, tecnológica e de mercado ao mesmo tempo. A Resolução CNJ nº 615, de 11/03/2025, definiu governança, transparência, explicabilidade e supervisão humana para o uso de IA no Judiciário, e o Marco Legal da IA (PL 2338/2023) segue em tramitação na Câmara, sinalizando que o profissional que dominar a ferramenta com método auditável sairá na frente do que a ignora ou a usa sem controle. Este bloco entrega ao perito criminal e contábil um fluxo de trabalho replicável no dia seguinte, ancorado em norma e em controle antialucinação, para transformar horas de trabalho manual em minutos verificáveis.

Público-Alvo e Pré-requisitos

Destina-se a peritos criminais oficiais (federais e estaduais), peritos contábeis judiciais, contadores forenses, assistentes técnicos das partes, servidores de polícia científica, membros do Ministério Público e advogados criminalistas que atuam com prova técnica financeira, além de estudantes avançados de contabilidade e de perícia.

Pré-requisitos: noções de prova pericial e de análise contábil ou financeira básica. Não se exige experiência prévia com IA. Para a oficina, recomenda-se levar notebook com acesso à internet para acompanhar a prática, embora a demonstração seja projetada para ser seguida também por observação.

Objetivo Geral e Objetivos Específicos

Objetivo geral: capacitar o participante a aplicar ferramentas de inteligência artificial ao ciclo completo da perícia contábil criminal, da extração de dados à minuta do laudo, preservando rastreabilidade, cadeia de custódia e verificabilidade.

Objetivos específicos

- **Analisar** o marco normativo da prova pericial criminal e o regime de uso de IA na Justiça (CPP, NBC, Resolução CNJ nº 615/2025, LGPD), distinguindo o que a IA pode e o que não pode substituir.
- **Aplicar** prompts estruturados e ferramentas de IA à extração e à normalização de extratos bancários e documentos financeiros.
- **Identificar** padrões atípicos de movimentação (estruturação, valores redondos e repetitivos, incompatibilidade com renda) com apoio de IA e da Lei de Newcomb-Benford.
- **Quantificar** prejuízo ou proveito ilícito com memória de cálculo reproduzível executada em código, não em aritmética mental.
- **Avaliar** riscos do uso de IA na prova pericial (alucinação, quebra de cadeia de custódia, exposição de dados sensíveis) e os controles correspondentes.
- **Criar** uma minuta de laudo e um rol de quesitos assistidos por IA, com citação verificada e trilha de auditoria.

Competências e Habilidades Desenvolvidas

Competência técnico-pericial

Ao final, o participante será capaz de estruturar a investigação financeira pelo método objeto, quesitos, metodologia, análise e conclusão; ler e consolidar extratos de múltiplas contas; reconhecer indícios de lavagem e de fraude; e quantificar dano com memória de cálculo defensável em juízo.

Competência em IA aplicada

O participante saberá construir prompts estruturados e auditáveis, operar o Claude, o Claude Cowork e o NotebookLM para leitura e cruzamento de grandes volumes, gerar planilhas e cálculos por código, controlar alucinação por verificação de fonte e preservar a cadeia de custódia digital por hash e reprodutibilidade.

As duas competências são trabalhadas de forma acoplada: cada tarefa pericial é imediatamente conectada ao ponto exato em que a IA a acelera, audita ou potencializa.

Ementa

A perícia contábil como meio de prova no processo penal e sua interface com a criminalística: fundamentos normativos (Código de Processo Penal, artigos 158 a 184, com destaque para a cadeia de custódia dos artigos 158-A a 158-F, e o assistente técnico do artigo 159; NBC TP 01 e NBC PP 01; Resolução CNJ nº 615/2025; Lei nº 13.709/2018). Tipologias de ilícito financeiro submetidas à perícia contábil: lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998), organização criminosa (Lei nº 12.850/2013), crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/1986), crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/1990), corrupção e peculato (Código Penal, artigos 312, 317 e 333), fraude em licitações (Lei nº 14.133/2021 e Código Penal, artigos 337-E a 337-P) e responsabilização da pessoa jurídica (Lei nº 12.846/2013). Ciclo pericial assistido por inteligência artificial: extração e normalização de extratos e documentos, detecção de atipicidades e aplicação da Lei de Newcomb-Benford, follow the money e cruzamento de dados, quantificação do dano por memória de cálculo reproduzível, análise de autos volumosos e redação assistida do laudo e dos quesitos. Governança do uso de IA na prova pericial: controle de alucinação por verificação de fonte, preservação da cadeia de custódia digital, sigilo e proteção de dados, transparência e supervisão humana como condição de validade da prova.

Conteúdo Programático Detalhado

Organizado por Encontro, Módulo e Aula, com tempo estimado, tópicos, normas citadas, ferramenta de IA demonstrada e atividade prática. Nenhum bloco expositivo ultrapassa 30 minutos sem interação.

Atividade 1 | Oficina Prática (27/10, 08:00 às 12:00, 4h)

Bloco e horário	Tópicos	Normas citadas	Ferramenta de IA demonstrada	Atividade prática
Abertura 08:00 às 08:25 (25min)	O perito na era da IA: copiloto ou substituto? Apresentação do caso-fio-condutor que atravessa a oficina (organização criminosa com lavagem e fraude em licitação, dados simulados e anonimizados)	Contextualização	Panorama do stack (Claude, Cowork, NotebookLM)	Diagnóstico rápido: onde a IA entra no seu fluxo atual
Módulo 1 08:25 às 09:20 (55min)	Fundamentos da prova pericial criminal e a fronteira ética da IA: perícia e laudo, cadeia de custódia digital, o assistente técnico, o regime de IA na Justiça e a proteção de dados	CPP, arts. 158 a 160 e 158-A a 158-F; CPP, art. 159, §§ 3º a 5º (assistente técnico); NBC TP 01 e NBC PP 01; Resolução CNJ nº 615/2025; Lei nº 13.709/2018 (LGPD)	Micro-demonstração: prompt estruturado que preserva contexto normativo e trilha de auditoria	Debate dirigido: o que o laudo não pode delegar à máquina
Módulo 2 09:20 às 10:15 (55min)	<i>Follow the money</i> com Claude: extração e normalização de extratos, consolidação de múltiplas contas, detecção de estruturação (smurfing), valores redondos e repetitivos, incompatibilidade com renda, Lei de Newcomb-Benford	Lei nº 9.613/1998; Lei nº 12.850/2013; Lei nº 7.492/1986	Extração assistida de extratos e conversão para planilha; análise de Benford e de atipicidades em código Python	Rodar a extração de um extrato simulado e ler os alertas gerados
Intervalo · 10:15 às 10:30 (15min) · café e networking				
Módulo 3 10:30 às 11:20 (50min)	Do indício ao laudo: quantificação do proveito ilícito e do dano com memória de cálculo reproduzível; análise de autos volumosos; redação assistida de laudo e de quesitos com citação verificada	CPP, art. 160 (laudo); CPC/2015, art. 473 (requisitos do laudo, aplicação subsidiária); Lei nº 8.137/1990; CP, arts. 312, 317, 333, 337-E a 337-P; Lei nº 12.846/2013	Cálculo de atualização e juros em código, com fórmula e série; NotebookLM para dossiê de autos; geração de minuta de laudo com controle antialucinação	Gerar um parágrafo de laudo a partir dos achados do Módulo 2

Bloco e horário	Tópicos	Normas citadas	Ferramenta de IA demonstrada	Atividade prática
Módulo 4 11:20 às 11:50 (30min), prática orientada	Mão na massa: o participante conduz um mini-fluxo completo sobre o caso-fio-condutor, do extrato ao parágrafo de laudo, aplicando o banco de prompts entregue	Consolidação normativa dos módulos anteriores	Prompt estruturado (base C.H.E.L.F.Ex) mais planilha-modelo	Produção individual ou em duplas do mini-entregável
Consolidação 11:50 às 12:00 (10min)	Síntese, entrega do kit ChelfolA, riscos e controles, ponte para a palestra do dia 28			Checklist de cadeia de custódia digital com IA

Atividade 2 | Palestra (28/10, 10:00 às 10:55, 55min)

Bloco e horário	Conteúdo	Norma ou dado de apoio	IA em cena
Gancho e tese 10:00 às 10:05 (5min)	Provocação de abertura e a tese-força: a IA não substitui o perito, multiplica o perito que sabe conduzi-la e torna obsoleto o que a ignora; todo ganho de velocidade é nulo se quebrar a cadeia de custódia ou a verificabilidade do laudo	Tese central	Enunciada, não demonstrada
O gargalo e a janela 10:05 às 10:20 (15min)	O gargalo real da perícia contábil criminal (volume, prazo, complexidade) e por que a janela se abriu agora: regime regulatório e maturidade das ferramentas	Resolução CNJ nº 615/2025; PL 2338/2023 (em tramitação, verificar status na data)	Panorama
Demonstração-relâmpago 10:20 às 10:40 (20min)	Fluxo condensado ao vivo: extrato bruto vira movimentação estruturada, o padrão atípico aparece, a memória de cálculo roda e um parágrafo de laudo é redigido, em poucos minutos	Lei nº 9.613/1998 como pano de fundo	Claude mais planilha por código, ao vivo
3 riscos, 3 controles 10:40 às 10:50 (10min)	Alucinação e o controle por verificação de fonte; cadeia de custódia e o controle por hash e reprodutibilidade; sigilo e o controle por LGPD e anonimização. O princípio do copiloto verificável	CPP, arts. 158-A a 158-F; Lei nº 13.709/2018; Resolução CNJ nº 615/2025	Framework de governança
Fechamento e CTA 10:50 às 10:55 (5min)	Retomada da tese, esclarecimento de dúvidas.	Encerramento	Convite

Metodologia

Expositiva dialogada em blocos curtos, sempre a partir de um problema real; demonstração de IA ao vivo em todos os módulos técnicos; aprendizagem hands-on na oficina, com o participante executando o fluxo; estudo de caso simulado e anonimizado como fio condutor; entrega de banco de prompts estruturados, planilha-modelo e checklists reaproveitáveis; e disponibilização de gravação quando a organização do congresso permitir. A palestra opera em registro de conferência, com uma única demonstração-relâmpago de forte impacto para comprovar a tese diante da plateia.

Stack de IA e Ferramentas

Cada ferramenta é conectada a uma tarefa pericial concreta, não apresentada de forma abstrata.

- **Claude (chat):** raciocínio jurídico-contábil, estruturação de quesitos, redação de minuta de laudo com citação verificada e controle antialucinação.
- **Claude Cwork e Claude Code:** automação de tarefas repetitivas, processamento em lote de documentos, geração de planilhas e execução de cálculos por código com memória reproduzível.
- **Google NotebookLM:** leitura e interrogação de autos volumosos e de grandes conjuntos de documentos, montagem de dossiê com rastreabilidade à fonte.
- **Prompt estruturado, base C.H.E.L.F.Ex:** padronização de comandos periciais em sete camadas (contexto, papel, objetivo, critérios, etapas, formato e comando final), para saída auditável.
- **Planilhas inteligentes e Python:** análise de extratos, aplicação da Lei de Newcomb-Benford, detecção de estruturação, cálculo de atualização e juros com série e data-base explícitas.
- **Métodos ChelfolA demonstráveis (diferencial):** fluxos autorais de análise de extratos forenses, perícia bancária, perícia de lavagem de dinheiro, quantificação de dano e resumo de autos, usados como demonstração viva do estado da arte aplicado.

Observação técnica: a demonstração usa dados simulados e anonimizados. Em ambiente real, o tratamento de dados sob sigilo exige base legal, minimização e controle de acesso, conforme a Lei nº 13.709/2018.

Estudos de Caso e Atividades Práticas

Caso da oficina (fio condutor). Organização criminosa investigada por desvio de recursos públicos em contratação pública, com indícios de lavagem por empresas de fachada e por movimentação pulverizada. O participante recebe extratos simulados de várias contas e é conduzido a: consolidar a movimentação, identificar estruturação e valores atípicos, quantificar o proveito ilícito com memória de cálculo em código e redigir um parágrafo de laudo com citação normativa verificada. Entregável do participante: mini-laudo com achado, cálculo e fundamentação.

Caso da palestra (micro-demonstração). Recorte de um único extrato com padrão de estruturação evidente, levado do dado bruto ao parágrafo de laudo em minutos, para comprovar ao vivo, diante da plateia, o ganho de velocidade sob controle de verificabilidade.

Avaliação e Certificação

Por se tratar de atividade de congresso, a certificação segue o modelo do evento, com certificado de participação e carga horária discriminada (4 horas na oficina e a fração correspondente na palestra).

Entregável formativo da oficina: kit ChelfolA composto por banco de prompts estruturados, checklist de cadeia de custódia digital e a SKILLChelfolA.

Critério de aproveitamento sugerido: execução do mini-fluxo do extrato ao parágrafo de laudo durante o Módulo 4.

Bibliografia, Normas e Referências

Normas verificáveis (fontes primárias). Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941), arts. 158 a 184, com destaque para 158-A a 158-F (cadeia de custódia, incluídos pela Lei nº 13.964/2019) e 159, §§ 3º a 5º (assistente técnico, redação da Lei nº 11.690/2008); Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), arts. 156 a 158 e 464 a 480 (aplicação subsidiária); NBC TP 01 (Perícia Contábil) e NBC PP 01 (Perito Contábil), do Conselho Federal de Contabilidade; Resolução CNJ nº 615, de 11/03/2025; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 9.613/1998 (lavagem de dinheiro, com a redação da Lei nº 12.683/2012); Lei nº 12.850/2013 (organização criminosa); Lei nº 7.492/1986 (Sistema Financeiro Nacional); Lei nº 8.137/1990 (ordem tributária); Lei nº 12.846/2013 (anticorrupção); Lei nº 14.133/2021 e Código Penal, arts. 337-E a 337-P (crimes em licitações); Código Penal, arts. 312, 317, 333, 168 e 171. Em tramitação, verificar na fonte antes de citar: PL 2338/2023 (Marco Legal da IA).

Referências doutrinárias clássicas de perícia contábil. Antônio Lopes de Sá, "Perícia Contábil"; Wilson Alberto Zappa Hoog, "Prova Pericial Contábil". Confirmar edição e ano na fonte antes de citar em laudo, pois edições e anos não devem ser reconstruídos de memória.

Nota de verificação: as referências de IA aplicada à perícia são de campo recente e mutável; recomenda-se validar publicações e normas complementares na data da apresentação.

Cronograma

Data	Horário	Atividade	Duração	Formato
27/10/2026	08:00 às 12:00	Oficina " Claude na Perícia: perícia contábil criminal potencializada por IA " (com intervalo das 10:15 às 10:30)	4 horas	Presencial, hands-on
28/10/2026	10:00 às 10:55	Palestra " Claude IA substituirá o Perito? "	55 minutos	Conferência com demonstração ao vivo

Diferenciais ChelfoIA

Autoridade técnica com IA na Perícia o conteúdo combina mais de duas décadas de atuação pericial e pública com um fluxo de IA que o participante replica no dia seguinte. Três diferenciais concretos: o método autoral de prompts periciais auditáveis (base C.H.E.L.F.Ex), que ataca o maior risco do uso de IA na prova, que é a alucinação; a demonstração ao vivo de fluxos reais do extrato ao laudo, e não slides sobre IA; e o compromisso com a cadeia de custódia digital e a verificabilidade, alinhando a prática à Resolução CNJ nº 615/2025 e transformando um risco regulatório em vantagem competitiva do perito bem preparado.